MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 56/GR, de 11 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela regulamentação do arquivo central do e do sistema de arquivos do IFRR, como também, do levantamento dos requisitos para implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), designada por meio da Portaria n.º 1269/GR, de 18 de julho de 2016, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelo servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Gaspar Osorio Henriques – Arquivista (Reitoria) - Presidente**
- **Tatiana Costa Rosa – Arquivista (CBVC)**
- **Jean Carlos Araujo Costa - DTI**
- **Lucelia Santos Muniz da Silva - DIRAD**
- **Susanna Alaide Bacchus - DGP**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º 46/GR/2017